



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 246/2015.
DE 22 DE JULHO DE 2.015.

Concede Licença Maternidade a senhora **ROZENILDA DE SOUSA LIMA** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando: o Atestado Médico emitido pelo Dr. José Bazan Júnior, CRM-MT 6118, em 17/07/2015.

Considerando ainda: a Lei Municipal nº. 075/98, de 23/03/98, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade a Senhora **ROZENILDA DE SOUSA LIMA**, ocupante do Cargo de Agente de Saúde (comissionado) lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de 17/07/2015 a 13/11/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial.

HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Coord. Administrativa